



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2021.

Izabel Cristina Cardoso
Presidente

Marnízia Ferreira Evangelista
Vice-presidente

Mateus Ferreira Santos
Secretário